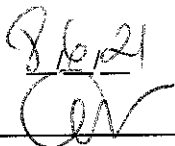
 <p>Proposta Interna AJ n.º 05/2021</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p><i>8/6/21</i> </p> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º6 datado de 30.04.2021)</p>
--	---	---

AJUSTE DIRECTO N.º 05_2021

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença para Recolha de Monos na Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da consulta efectuada a **António Maurício Farinha Henriques Morato**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **5.520,00€ (cinco mil, quinhentos e vinte euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC. SUPERIOR


TANIA SOFIA SILVA

Loures, 07 Junho 2021